



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 24 DE JUNHO DE 2022**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 7.081/22  
DE 21 DE JUNHO DE 2.022**

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

= **ROSEMEIRE PEREIRA**, referente ao quinquênio de 24/03/2013 a 23/03/2018, a partir de 20/06/2022;

= **AMÉLIA CRISTINA JOANETO DE ALENCAR**, referente ao quinquênio de 08/02/2015 a 07/02/2020, a partir de 22/06/2022.

= Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, ao Servidor Sr. **PEDRO DE OLIVEIRA OZARCZUKI**, referente ao quinquênio de 12/03/2003 a 11/03/2008, a partir de 20/06/2022.

**PORTARIA Nº 7.082/22  
DE 21 DE JUNHO DE 2.022**

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo aos servidores abaixo delineados, enquanto desempenharem suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/06/2022:

= **LUIZ BATALINI** – conforme Requerimento protocolado sob o nº 2360/2022;

= **LEONARDO RUIZ BARBOSA** – conforme Requerimento protocolado sob o nº 2362/2022.

= Conceder mais 20% de Adicional de Insalubridade, totalizando 40% sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **MARIA LUCIMAR MARTINS VIEIRA MOREIRA**, enquanto desempenhar suas funções de Técnico de Laboratório junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2308/2022, a partir de 09/06/2022.

**PORTARIA Nº 7.083/22  
DE 21 DE JUNHO DE 2.022**

= Aceitar o pedido de exoneração das servidoras abaixo, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Cuidador junto à Secretaria Municipal de Saúde – Residência Terapêutica, a partir de 22/06/2022:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>RG Nº</b>	<b>CPF Nº</b>	<b>PIS/PASEP Nº</b>
<b>BLENDA CAROLINE DA SILVA</b>	xx.xxx.939-x	xxx.xxx.398-xx	xxxxxx414xx
<b>RENATA SABINO MARAN</b>	xx.xxx.364-x	xxx.xxx.398-xx	xxxxxx539xx

= Contratar a partir de 20/06/2022, o senhor **MAGSON VAZ DE ASSUNÇÃO** – RG nº xxxx083,

**CPF nº xxx.xxx.392-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx897xx**, classificado em 3º lugar para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Professor de Educação Física junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 da Secretaria de Esportes.

-----  
**PORTARIA Nº 7.084/22**  
**DE 22 DE JUNHO DE 2.022**

= Contratar a candidata srta. **DENISE HARUMI OKOTI - RG nº xx.xxx.142-x, CPF nº xxx.xxx.738-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx285xx**, classificada em 16º lugar para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 da Saúde, a partir de 21/06/2022.

= Contratar as candidatas abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente Comunitário de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos II, III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo nº 003/2022 da Saúde, a partir de 20/06/2022:

= **ROZILDA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA – RG nº xx.xxx.371-x, CPF nº xxx.xxx.268-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx791xx**, classificada em 1º lugar no Setor 41;

= **ALINE DA SILVA PANVEQUI NIKAIDO SANTOS – RG nº xx.xxx.720-x, CPF nº xxx.xxx.078-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx191xx**, classificada em 1º lugar no Setor 13;

= **LARISSA SOARES DOS SANTOS – RG nº xx.xxx.560-x, CPF nº xxx.xxx.598-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx298xx**, classificada em 1º lugar no Setor 18;

= **FLAVIA CARVALHO DOS SANTOS – RG nº xx.xxx.847-x, CPF nº xxx.xxx.708-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx045xx**, classificada em 1º lugar no Setor 24;

= **POLLYANA FRAVETTO DE OLIVEIRA – RG nº xx.xxx.720-x, CPF nº xxx.xxx.078-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx191xx**, classificada em 1º lugar no Setor 17;

= **SUELI APARECIDA ALVES LOPES – RG nº xx.xxx.310-x, CPF nº xxx.xxx.338-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx442xx**, classificada em 1º lugar no Setor 38;

= **LAIS PEREIRA CORADINI – RG nº xx.xxx.490-x, CPF nº xxx.xxx.888-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx371xx**, classificada em 1º lugar no Setor 26;

= **MONICA CRISTINA DOS SANTOS – RG nº xx.xxx.300-x, CPF nº xxx.xxx.068-xx e PIS/PASEP nº xxxxxx052xx**, classificada em 1º lugar no Setor 06.

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **MARIA APARECIDA LIMA SILVA**, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária, a partir de 14/06/22, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2379/2022.

= Conceder 20% de Adicional de Insalubridade, totalizando 40% à Servidora Sra. **CLAUDINEIA DE SOUZA FRANCISCO**, enquanto desempenhar suas funções de Faxineira junto à Secretaria Municipal de Saúde – Residência Terapêutica, a partir de 01/06/2022.

---

**PORTARIA Nº 7.085/22**  
DE 22 DE JUNHO DE 2.022

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **LEIA CARLA GONÇALVES PEREIRA SANTANA**, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/06/22, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2420/2022.

= Remover a Servidora Sra. **CAMILA DIAS MUNAKATA** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 22/06/2022.

= Reduzir a partir de 23/06/2022, a jornada de trabalho do Servidor Sr. **PATRICK ADRIANO DOS SANTOS SOUZA**, para 06 (seis) horas ininterruptas, em virtude de seu filho ser portador de deficiência, nos termos da Lei nº 2868/18, atualizada pela Lei nº 3.127/22, sem prejuízo na sua remuneração, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1957/2022, devendo ser renovado em 06/2024.

---

**PORTARIA Nº 7.086/22**  
DE 23 DE JUNHO DE 2.022

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, FÁTIMO PORTO BARBOZA JUNIOR e LUIZ HENRIQUE RUIZ**, para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 007/2022 – Processo nº 069/2022**, tendo por objeto a contratação de empresa para a construção e instalação de iluminação para pista de motocross, conforme Termo de Convênio nº 100668/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h30min do dia 05/07/2022, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

---

**PORTARIA Nº 7.087/22**  
DE 23 DE JUNHO DE 2.022

**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

**CONSIDERANDO** que os servidores públicos abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

**RESOLVE:**

Conceder, a partir das respectivas datas, a Estabilidade no serviço público aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR DE</b>
<b>SANDRA DE SOUZA FRANCISCO</b>	Operário	01/02/2022
<b>FABIO LIMA SILVA</b>	Operário	05/02/2022
<b>THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA</b>	Operário	05/02/2022
<b>ELISANGELA VIEIRA DA SILVA</b>	Operário	07/02/2022
<b>ALINE DOS SANTOS SILVA</b>	Operário	07/02/2022
<b>EDILMA DOS REIS RAINOVA</b>	Operário	07/02/2022
<b>VANESSA ALVES DE ARAUJO SANTOS</b>	Operário	11/02/2022
<b>MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA</b>	Auxiliar Administrativo	11/02/2022
<b>MATHEUS LUIS LEITE COCA</b>	Fisioterapeuta Domiciliar	Visitador 12/02/2022
<b>MARIA ISABEL DE OLIVEIRA</b>	Farmacêutico	12/02/2022
<b>JOICYELLEN RIGO DOS SANTOS DE AGUIAR</b>	Escriturário	13/02/2022
<b>EVA MARIA DA SILVA</b>	Faxineira	18/02/2022
<b>LILIAN PERALTA FUJIWARA MARTINELI</b>	Professor de Educação Básica I	18/02/2022
<b>FERNANDA MUNIZ GARCIA</b>	Médico – PSF	22/02/2022
<b>SILVIA CRISTINA PARRILHA CASEMIRO</b>	Enfermeiro – PSF	25/02/2022
<b>ELISANGELA LOVO</b>	Enfermeiro – PSF	25/02/2022
<b>LEANDRO RODRIGUES DE MELO</b>	Operário	26/02/2022
<b>JOSE LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES</b>	Técnico em Segurança do Trabalho	02/05/2022
<b>CARLOS SANTANA SANTOS</b>	Motorista de Transporte Coletivo	09/05/2022
<b>BLENDIA CAROLINE DA SILVA</b>	Cuidador	13/05/2022
<b>LARISSA SUEMI WATANABE DE OLIVEIRA</b>	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI	13/05/2022
<b>DEBORA ONO</b>	Farmacêutico	16/05/2022

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. Francisco Carlos Binhardi – Coordenador da Secretaria do Gabinete do Prefeito.